



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC**

**REQUERIMENTO n.º , de 2013**

**(Do Senhor Deputado César Halum e outros)**

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir as bases de cálculo das tarifas dos planos pré-pago e pós-pago, bem como os serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 117 e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, após ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública na Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, com o objetivo de discutir as bases de cálculo das tarifas dos planos pré-pago e pós-pago, bem como os serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel, com intuito de convocar todas as empresas concessionárias, quais sejam, OI, TIM, CLARO, VIVO, e NEXTEL, de representante do IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, além do presidente da Anatel, Sinditelebrasil e ministério das Comunicações, para discussão dos referidos temas.

**JUSTIFICAÇÃO**

Levando em consideração que existem hoje aproximadamente 30 milhões de telefones fixos e mais de 250 milhões de telefones móveis em operação no País, podemos perceber que o serviço de telecomunicações tomou proporções homéricas. Segundo dados, atualmente o Brasil tem 1,3 celulares por habitante (*exame.com* 20/07/2012).

Na telefonia móvel apresenta-se mais de 250 milhões de linhas em operação, sendo que, cerca de 202 milhões (81,83%) são pré-pagas, o que nos demonstra sua predominância.

Ao analisar as tarifas de algumas companhias que prestam o respectivo serviço, observa-se diferença no custo da ligação de mais de 400% no minuto cobrado, entre as ligações de linhas pré-pagas e pós-pagas.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

É notório que existe um abuso na cobrança das respectivas tarifas pré-pagas e, com o intuito de desestimular essa prática, que propomos Requerimento de Audiência Pública com o objetivo de discutir esse tema.

Como já debatido em vários momentos na Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica, Combustíveis e Telefonia, tanto na esfera Nacional quanto na Estadual do Rio Grande do Sul, onde se deu o inicio das suspensões de vendas de chip, o setor de telecomunicações é um dos mais importantes pilares do desenvolvimento para o nosso país.

Recentemente tivemos o leilão de novas faixas do espectro de radiofrequência, oportunizando uma evolução tecnológica que trará uma telefonia móvel mais eficiente e rápida, sendo isto pelo menos o que se almeja.

Entretanto a Agência Nacional de Telecomunicações, com o apoio do Ministério das Comunicações aplicou sanções e medidas cautelares contra as operadoras do Serviço Móvel Pessoal, dada a grande quantidade de reclamações de usuários dos serviços, impedindo de forma temporária a comercialização de novos acessos e também exigindo a apresentação de planos de investimentos e de melhoria por parte das empresas.

Como natural, foram as mais diversas as posições apresentadas, e se de um lado as Operadoras e entidades do setor demonstram “surpresa” ou manifestam críticas por ter a ANATEL tomado medidas mais fortes contra as mesmas, o que se percebe na outra ponta, especialmente a partir de reclamações dos consumidores, é justamente uma grande queda nos índices de qualidade.

Não podem as operadoras atribuir a queda nos índices de qualidade ao setor público, sendo imperioso que tomem as suas providências cotidianamente para garantir um padrão razoável de serviço. A responsabilidade para elas é de natureza objetiva, conforme a própria Constituição Federal preconiza, e daí decorre o seu compromisso.

O setor faturou em 2011 aproximadamente 200 bilhões de reais, se considerarmos apenas os principais serviços, o que representa 4,5 % do Produto Interno Bruto. Os serviços prestados estão cada vez mais arraigados ao cotidiano da população e ao desenvolvimento de negócios, e também estamos em vias de realizar grandes eventos, que certamente trarão uma nova carga de demandas, exigindo qualidade, infraestrutura e compromisso dos



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC**

prestadores dos serviços de telecomunicações, e não pode o Brasil ficar a mercê de uma insegurança que poderá em certa medida comprometer a sua imagem.

Dante da notória insatisfação dos consumidores com os serviços prestados pelas operadoras de telefonia, principalmente os de Telefonia Móvel - Serviço Móvel Pessoal (SMP), Serviço Móvel Especializado (SME) e Serviço Especial de Radiochamada (SER), e internet no país, e ainda, tendo em vista a desproporção observada entre o crescente aumento de consumidores no setor e o precário investimento das operadoras de telefonia para sanar estes problemas, o que tem levado a panes cada vez mais frequentes nos serviços prestados, solicitamos esta apuração minuciosa em todas as operadoras de telefonia móvel do Brasil.

As denúncias elencadas nos requerimento são graves e dizem respeito diretamente a interesses de relevância nacional. A confirmarem-se os fatos acima indicados pode-se estar diante de infrações gravíssimas a demandar providências enérgicas das autoridades.

Essas são as razões que justificam a busca do apoio dos nobres pares para que esta Comissão aprove a presente proposta de audiência pública, para que possamos discutir tais temas, garantindo aos consumidores uma melhor prestação dos serviços mencionados.

Sala das Comissões, em de abril de 2013.

**Deputado CÉSAR HALUM  
PSD/TO**